RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 18/2025-GR, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024-GR, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - REFERENDAR o Provimento Nº 18/2025 – GR, de 15 de maio de 2025, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2025, o Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 001/2024, publicado no DOE, em 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 12 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente